

## **INDICAÇÃO Nº 127/2005**

**INDICA AO COMANDANTE DA 2<sup>a</sup> COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR EM PARAGUAÇU PAULISTA A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DO PROERD A PARTIR DA 2<sup>a</sup> SÉRIE NA REDE DE EDUCAÇÃO**

Exmo. Sr. Márcio Anhesim  
Presidente em exercício da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO**, que o Proerd – Programa de Resistência às Drogas é uma iniciativa internacional e que a Polícia Militar do Estado de São Paulo tem recebido prêmios pelo brilhante trabalho realizado com os alunos das escolas públicas;

**CONSIDERANDO**, o assédio cada vez mais precoce que nossas crianças sofrem constantemente em vários locais públicos por pessoas que intencionam difundir o uso das drogas;

**CONSIDERANDO**, que a quarta série, onde o Proerd é desenvolvido hoje é um momento onde as crianças focalizam sua atenção para a conclusão de uma primeira etapa do Ensino Fundamental, o que pode ocasionar menor dedicação ao Programa;

**CONSIDERANDO**, que, por muitas vezes, já na quarta série, as crianças, é verdade, já tomaram contato com as drogas e que seria necessário um trabalho preventivo mais precoce em idade para evitar o uso e até a futura dependência;

A Vereadora que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Comandante da 2<sup>a</sup> Companhia da Polícia Militar em Paraguaçu Paulista, Capitão Rogério Gago, a possibilidade de implantação e desenvolvimento do Proerd à partir da 2<sup>a</sup> série das escolas da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Paraguaçu Paulista, em 12 de maio de 2005.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
Vereadora